



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

ATA DA QUADRAGÉSIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU, ESTADO DO
PARANÁ.

DATA: 18 DE NOVEMBRO DE 2014, ÀS 20:00 HORAS

ATA da quadragésima Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná. Aos dezoito dias do mês de novembro de dois mil e quatorze, reuniu-se a Câmara Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, com a presença dos seguintes Vereadores: ADELICIO RICARDO RAMOS, CARLOS ALBERTO DIAS, JOSÉ TEODORO RIBEIRO, MARCELO COELHO DA SILVA, OTACÍLIO PEREIRA JUNIOR, RENAN SANTOS PONTES, RODRIGO DOS SANTOS JABUR e WILSON JOSÉ AZINARI JÚNIOR. Abertos os trabalhos pelo Senhor Presidente, e, após verificar-se haver quorum para a realização da presente sessão, foi submetida ao Plenário a Ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Na sequência, convidou o Vereador Rodrigo para assumir a função de 1º Secretário, sendo declarado aberto o Período de EXPEDIENTE: (16) TELEGRAMAS do Ministério da Saúde informando liberação de recursos financeiros ao município de Porecatu. COMUNICADO do Ministério da Educação informando a liberação de recurso financeiro ao município de Porecatu. DEMONSTRATIVO de repasse e despesa da Câmara Municipal referente ao mês de outubro. PARECER da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 81/2014. PARECER da Comissão de Educação, Saúde, Saneamento e Assistência Social, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 81/2014. REQUERIMENTOS da Comissão de Redação, solicitando dispensa de remessa à mesma dos Projetos de Leis nºs 75 e 77/2014, por apresentarem redações compatíveis. REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 76/2014.



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

OFÍCIO GP 162/2014, em atenção ao Ofício nº 74/2014 desta Câmara Municipal, informando que teve início em 12/10/2014 os serviços de levantamento planialtimétrico, sondagem e projeto de fundações no terreno doado pelo município de Porecatu para a construção da sede da Justiça do Trabalho. OFÍCIO Nº 139/14-DA, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 142/2014 desta Câmara Municipal, informando que serão tomadas as medidas necessárias para realização de reparos na iluminação pública da Vila Industrial. OFÍCIO Nº 140/14-DA, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 142/2014 desta Câmara Municipal, informando que será realizado reparo na pavimentação asfáltica da Rua Iguaçu, na altura do "Conjunto Habitacional Cafezal". OFÍCIO Nº 141/14-DA, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 144/2014 desta Câmara Municipal, informando que o recebimento da iluminação pública pelo município ocorrerá em 2015, em duas vertentes, quais sejam: a própria prefeitura estar realizando os serviços ou terceirizando o serviço. OFÍCIO Nº 142/14-DA, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 134/2014 desta Câmara Municipal, esclarecendo que já consta no plano de governo a instalação de uma calçada nos fundos da Capela Ecumênica localizada na Vila Paranapanema. OFÍCIO Nº 143/14-DA, do Executivo Municipal, em atenção ao Ofício nº 135/2014 desta Câmara Municipal, esclarecendo que a empresa EEXIP - Manutenção em Iluminação Pública Ltda., foi responsável pela instalação de lâmpadas brancas. Ressaltou ainda que a arrecadação de valores com taxa de iluminação pública é aplicada exclusivamente para manutenção e ampliação da rede. PORTARIA nº 41/2014, que resolve, nos termos do artigo 13, § 3º, da Lei Municipal n.º 1278 de 30 de outubro de 2007, determinar a progressão horizontal, do servidor efetivo



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Waldenir Antonio de Oliveira Junior, que passa da Classe I, Nível 04, para Classe II, Nível 04, da progressão horizontal, em virtude de seu trabalho prestado, da Tabela de Carreira de Agente Legislativo. LEITURA DO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 03/2014, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal, que concede licença ao Senhor Prefeito do Município de Porecatu para afastar-se do cargo pelo prazo de 11 (onze) dias, no período de 04 a 14 de dezembro de 2014. REQUERIMENTO do Executivo Municipal, solicitando que revogue/anule o resultado da votação do segundo turno referente ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 06. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Marcelo, esclarecendo que na 4ª Sessão Ordinária deste ano, foi solicitada a retirada do Projeto de Lei nº 08/2014, e, posteriormente, recebeu parecer contrário das comissões permanentes que lhes são competentes, razão pela qual, segundo entendimento do Vereador Marcelo, o referido projeto já teria sido rejeitado de plano. No entanto, por haver necessidade de serem votados os pareceres contrários apresentados pelas comissões permanentes com referencia ao Projeto de Lei nº 08/2014, requeiro seja consultado o plenário objetivando autorização para inclusão do mencionado projeto de lei na ordem do dia, bem como, a quebra de interstício para a data de hoje. Na sequência, os pedidos foram submetidos individualmente ao Plenário, sendo aprovados por unanimidade. Franca a palavra e ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de ORDEM DO DIA: REDAÇÃO FINAL do Projeto de Lei nº 76/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi a Redação Final submetida à única votação, sendo aprovada por seis votos favoráveis e um voto contrário (Carlos). PARECER CONTRÁRIO da Comissão de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Viação e Obras Públicas ao PROJETO DE LEI N° PROJETO DE LEI N° 08/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Parecer Contrário submetido à única votação sendo aprovado por unanimidade de votos. PARECER CONTRÁRIO da Comissão de Legislação, Justiça, Finanças, Orçamento, Tomada de Contas e Redação ao PROJETO DE LEI N° PROJETO DE LEI N° 08/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Parecer Contrário submetido à única votação sendo aprovado por unanimidade de votos. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei n° 75/2014, de autoria do Executivo Municipal, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE REDAÇÃO, solicitando a dispensa de remessa à mesma do Projeto de Lei n° 77/2014, de autoria do Executivo Municipal, por apresentar redação compatível. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Requerimento de Dispensa submetido à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. EMENDA SUPRESSIVA N° 01, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur, ao PROJETO DE LEI N° 07/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi a Emenda Supressiva n° 01, submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. EMENDA ADITIVA N° 01, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur, ao PROJETO DE LEI N° 07/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi a Emenda Aditiva n° 01, submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. EMENDA MODIFICATIVA N° 01, de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Jabur, ao PROJETO DE LEI N° 07/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi a Emenda Modificativa n° 01, submetida à única votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. VETO TOTAL ao Projeto de Lei n° 63/2014 de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Veto Total submetido à única votação sendo aprovado por unanimidade de votos. VETO TOTAL ao Projeto de Lei n° 67/2014 de autoria do Vereador Rodrigo dos Santos Jabur. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Veto Total submetido à única votação, sendo aprovado por seis votos favoráveis e um voto contrário (Rodrigo). INDICAÇÃO N° 20/2014, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação n° 20, submetida à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. INDICAÇÃO N° 21/2014, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma foi a Indicação n° 21, submetida à única votação, sendo aprovado por unanimidade de votos. PROJETO DE LEI N° 74/2014, de autoria do Vereador Fábio Henrique da Silva. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei n° 74, submetido à terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI N° 79/2014, de autoria do Vereador Wilson José Azinari Junior. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei n° 79, submetido à terceira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos, globalmente. PROJETO DE LEI N° 80/2014, de autoria do Executivo Municipal. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma, foi o Projeto de Lei n° 80, submetido à primeira votação, sendo aprovado por unanimidade de votos em todos os seus artigos,



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

separadamente. Como não há mais matéria para o presente Período, foi o mesmo encerrado e aberto o de EXPLICAÇÕES PESSOAIS: Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Rodrigo, cumprimentando a todos. Requereu o envio de ofício ao Departamento de Licitação solicitando que, em relação ao PP 48/2014, que objetivou a contratação de empresa para realização de 1.500 diárias de prestação de serviços diversos para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, informe qual foi a empresa vencedora deste certame, bem como, o valor contratado para a prestação do serviço. Requereu ainda o envio de ofício ao responsável pelo Departamento de Obras e Viação Municipal, solicitando que, em relação ao PP 48/2014, que objetivou a contratação de empresa para realização de 1.500 diárias de prestação de serviços diversos para a Secretaria de Urbanismo, Obras e Viação, informe de maneira pormenorizada quando e onde serão prestados os serviços por esses diaristas, bem como, quais as atividades a serem realizadas. Na sequência, solicitou o envio de ofício ao Senhor Luiz Morett, Assessor do Meio Ambiente do Município de Porecatu, requerendo que, em relação ao Projeto de Lei nº 82/2014, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo a conceder os benefícios da Lei nº 1.640/13 à empresa Claudio Barbosa Confeccões - ME e dá outras providências, informe qual imóvel será alugado e disponibilizado para a mencionada empresa, inclusive encaminhado cópia da matrícula do referido imóvel, bem como, informe o valor mensal a ser pago a título de aluguel. Por fim, requereu o envio de ofício ao Senhor Idelfonso do Amaral, responsável pela Divisão de Patrimônio do Município de Porecatu, solicitando que, em relação aos imóveis alienados por esse Executivo Municipal no período compreendido entre o ano de 2013 e 2014, preste as seguintes informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

quantidade de imóveis alienados; identificação de cada imóvel (localidade e medidas); identificação da pessoa (física ou jurídica) que adquiriu os imóveis e quais os valores arrecadados com a alienação dos imóveis (individualizado). Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Carlos, cumprimentando a todos. Lembrou que o mês de outubro foi escolhido para a conscientização da mulher na luta contra o câncer de mama "Outubro Rosa", e o mês de novembro, foi escolhido para conscientização do homem no combate ao câncer de próstata "Novembro Azul", e por tal razão, o Vereador Carlos sugeriu que os órgãos competentes intensifiquem um pouco mais as atividades relativas a este assunto, realizando palestras e eventos, a fim de que os homens possam encorajar-se a realizarem exames preventivos. Já com relação a seu voto contrário a aprovação da redação final do Projeto de Lei que concede reajuste salarial as agentes comunitárias de saúde, pois o Vereador Carlos entende que estas servidoras teriam direito de receber o referido reajuste desde quando foi sancionada a lei federal que concedeu o prefalado reajuste salarial. Comentou também que infelizmente, veio a tono novamente o Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 06, que trata sobre a autorização para contratação de parentes em cargos públicos, o conhecido nepotismo, e o Executivo Municipal insiste na aprovação deste projeto, e por tal razão, requereu cópia de todo o processo relativo ao mencionado projeto de emenda, pois, segundo o entendimento do Vereador Carlos, está havendo uma usurpação do direito da Câmara Municipal de Porecatu, pois está coagindo aos vereadores a votarem favoravelmente a aprovação deste projeto. Comentou que nesta Casa de Leis os vereadores são livres para votarem, não tendo influencia do Executivo Municipal, não podendo o Executivo



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

Municipal discutir se houve falha ou não na votação desta Casa de Leis. E por fim, novamente requereu que seja disponibilizado, até as 13:00 horas desta quarta-feira toda a documentação referente ao Projeto de Emenda a Lei Orgânica nº 06, para ser levado ao Ministério Público, a fim de apurar se está ocorrendo usurpação do direito desta Casa. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Wilson, cumprimentando a todos. Informou que o servidor público municipal Claudinei afirmou que até o dia 29 ou 30 deste mês, será feito o pagamento do reajuste salarial das agentes comunitárias de saúde de Porecatu. Comentou que em mais uma oportunidade o Deputado Cheida, a pedido de uma munícipe porecatuense, interveio no sentido de auxiliar o encaminhamento para internação de uma paciente que necessitava desse procedimento com urgência, e o SAMU de Londrina rapidamente prestou o atendimento necessário. Comentou que a Senhora Maria José, Secretária de Saúde Municipal, é quem deveria ter dinamismo e buscar contato com as autoridades estaduais e federais no sentido de agilizar as transferências e internações dos pacientes de Porecatu, no entanto, foi necessário que uma munícipe porecatuense, realizasse tal intermediação. Franca a palavra, fez uso da mesma o Vereador Marcelo, cumprimentando a todos. Comentou que já se pronunciou sobre a importância da construção do prédio da sede da Vara do trabalho em Porecatu, e que, recentemente, torceu muito para que houvesse um consenso entre o Executivo Municipal de Porecatu e o Tribunal do Trabalho, referente a doação e/ou revogação do lote de terra anteriormente cedido à União Federal para a construção do prédio da Vara do Trabalho, e isso ocorreu, pois a União irá devolver parte do terreno ao município de Porecatu, pois somente utilizará uma parte deste terreno para a construção de



CÂMARA MUNICIPAL DE PORECATU - PARANÁ

sua sede. Franca a palavra, e, ninguém fazendo uso da mesma e não havendo mais nada a se tratar, o Presidente Wilson convocou outras duas sessões, em caráter extraordinário, para o dia vinte e cinco de novembro de 2014, para logo após a sessão ordinária, em local de costume, para discussão e votação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2014, de autoria da Mesa Executiva da Câmara Municipal, que concede licença ao Senhor Prefeito do Município de Porecatu para afastar-se do cargo pelo prazo de 11 (onze) dias, no período de 04 a 14 de dezembro de 2014. Na sequência, foi encerrada a sessão, da qual lavrei esta ata que, lida e achada conforme, será devidamente aprovada e assinada, sendo convocada outra, para o dia 25 de novembro de 2014, em horário e local de costume. Do que, para constar, eu, Waldenir Antonio de Oliveira Junior _____, Agente Legislativo, a digitei e a subscrevi. ++++++

WILSON JOSÉ AZINARI JUNIOR
PRESIDENTE

FÁBIO HENRIQUE DA SILVA
"Zé da Bica"
1º SECRETÁRIO